

PARECER 980/1999 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 505/1998

Iniciativa de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, esta proposição dispõe sobre a implantação de normas de qualidade e segurança em todos os veículos que efetuam transporte coletivo no município de São Paulo.

O projeto de lei estabelece itens referentes à segurança do transporte de passageiros do tipo perua de lotação, abordando alguns aspectos como o uso obrigatório do cinto de segurança por todos os passageiros, as condições mínimas dos veículos para circulação, além de fatores referentes aos primeiros socorros.

Não obstante os elevados propósitos do Ilustre Autor, esta Comissão de Saúde Promoção Social e Trabalho considera que a segurança no trânsito, em geral, depende de uma maior conscientização em relação às normas vigentes.

Esta comissão coloca-se, portanto, CONTRÁRIA à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 16/09/99.

Paulo Frange - Presidente

Rubens Calvo - Relator

Adriano Diogo

Mário Dias

Assir Pereira